



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
09/02/2024

PORTARIA n.º 038/2024, de 09 de fevereiro de 2024.

“Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal de Barra do Quaraí no dia 12/02/2024.”

O Vereador **Danilo Fernando Trindade Rodrigues**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar ponto facultativo na Câmara de Vereadores de Barra do Quaraí no dia 12/02/2024, segunda-feira, em virtude do feriado de Carnaval.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 09 de fevereiro de 2024.

Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Presidente em Exercício
Câmara Municipal de Barra do Quaraí